



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**CNPJ/MF nº 46.929.994/0001-26  
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de março de 2025, às 10h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **46.929.994/0001-26** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas (“Lista de Presença” e “Anexo 1”, respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **CONTEA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, gestora do Fundo (“Gestora”).
- 3. MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas de Oliveira, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a inclusão das características das Cotas Subordinadas Mezanino B; **(ii)** a consolidação do Regulamento do Fundo; e **(iii)** autorização à Administradora e a Gestora, à prática de todos os atos relativos as deliberações acima.



6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:

- (i) a inclusão das características das Cotas Subordinadas Mezanino B, conforme mais bem descrito no Artigo 56, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo, terá a seguinte redação:

“Artigo 56. As Cotas Subordinadas Mezanino B têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- (a) Prioridade de resgate somente em relação às Cotas Subordinadas Juniores, observado o disposto neste Regulamento;
- (b) Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, resgate, observados os critérios definidos neste Regulamento;
- (c) Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota Subordinada Mezanino B corresponderá 1 (um) voto.
- (d) As aplicações em todas as séries serão convertidas sempre no mesmo dia sendo, à Aplicação em D+0, Cotização de Aplicação em D+0, Cotização de conversão para Resgate em até D+89, e Pagamento do Resgate em até D+90, iniciando a contagem do prazo para tal, após o envio por correio eletrônico direcionado à Administração Fiduciária através do endereço [administracao@idsf.com.br](mailto:administracao@idsf.com.br) e Custódia através do endereço [custodia@idsf.com.br](mailto:custodia@idsf.com.br).
- (e) O valor unitário inicial da cota será R\$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil.
- (f) Rentabilidade alvo das Cotas Mezanino B será de CDI mais a incidência de 10% (dez por cento) ao ano (“Rentabilidade Alvo Cotas Mezanino”).

- (ii) a consolidação do Regulamento do Fundo; e
- (iii) a autorização para a Administradora e Gestora, praticarem todos os atos relativos as deliberações acima.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 26 de março de 2025.



DocuSigned by:

*Jonatas Oliveira*

2D92399BB3D345F...

**Jonatas de Oliveira**

Presidente

Assinado por:

*Erick Sayans*

F27A0892F69A428...

**Erick Sayans**

Secretario

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora

Assinado por:

*Rafael Silva*

73B68C940F184C6...

Assinado por:

*Yan Pereira - Contea*

ECF4069C262544A...

**CONTEA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Gestora